**EMOP – EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ANEXO “R”**

# MODELO DE DECLARAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE INTEGRIDADE PARA ATENDIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 1º, DA LEI Nº 7.753/2017

(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, dispensado em caso de carimbo com CNPJ)

Local e data

# À EMOP – Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

a/c Sr. Diretor Presidente

# Ref.: LICITAÇÃO – LIC nº002/2024

(ENTIDADE), inscrita no CNPJ sob o nº , sediada na (ENDEREÇO COMPLETO), neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) , inscrito(a) no CPF sob o nº , portador da cédula de identidade nº , expedida por , **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins do disposto no art. 1º da Lei Estadual nº 7.753, de 17 de Outubro de 2017, que a empresa implantou Programa de Integridade e que o mesmo atende os parâmetros definidos no art. 4º do mesmo diploma legal ou que o implantará no prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir da data de celebração do contrato, na forma do art. 5º da referida norma.

ENTIDADE

nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is)

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)